

Publicado em 28 de junho de 2022

DECRETO Nº14.427/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robáina;

CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;

CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;

CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robáina.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO